



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 332/15, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as Leis Municipais nº 228/86, nº491/94 e nº 1022/05,

RESOLVE:

ALTERAR, o percentual de gratificação de NÍVEL UNIVERSITÁRIO de 30% (trinta por cento) para 15% (quinze por cento), da Servidora abaixo relacionada, produzindo efeito retroativo a 01/09/2015.

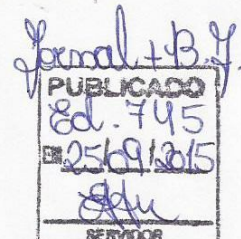
NOME	CARGO	MATRÍCULA
Ana Gabriella Vogas Vieira	Assessor de Planejamento e Gestão Municipal – DAS-2	41/6377-SPGM

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 21 DE SETEMBRO DE 2015.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM